Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 366/90 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Redutor de Velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a Rua José de Aguiar Moraes, apresenta um grande fluxo de pedestres, principalmente crianças, na área que demanda ao Parque Infantil, à Praça Cerejeira, ao Bebedouro, ao Restaurante Ponto de Encontro e Kaikam;

Indico, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, determine ao Departamento de Obras Viárias Urbana, a colocação de um Redutor de Velocidade naquelas imediações, para atenuar a velocidade dos veículos, evitando desta forma que ocorra acidentes.

Sala das Sessões,
13 de agôsto de 1990

Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____ a ____
Pompéia 20/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13293
20/8/90

Diretor da Secretaria

Q. 409/90